



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2016**

Termo Aditivo referente ao Contrato 002/2016 que entre si celebram a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES e Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli Ltda ME, na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

A Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, com sede na Rua João Ivo Aguilar - 202 - Centro - Muniz Freire/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 36.029.114/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Gedelias de Souza, RG 1.418.621 - SSP/ES, CPF nº 073.792.137-41, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 04.900.378/0001-01, com sede na Rua Coronel Borges - 10 - Bairro Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim/ES, neste ato representada pelo Sr. Alan Ricardo Gonçalves, brasileiro, casado, advogado, Procurador, doravante denominado **CONTRATADA**, nos termos do Processo nº 060/17, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justos e contratados o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 002/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigorando até a data de 18/04/18.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O valor do contrato permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no órgão de divulgação oficial da CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Muniz Freire/ES, 12 de abril de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

CONTRATANTE


CACHOEIRO TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI LTDA

CONTRATADA